



MONDIM DE BASTO
MUNICÍPIO

EDITAL

TERESA DE JESUS TUNA RABIÇO DA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, torna público que, no uso da competência prevista no artigo 33º, n.º 1, alínea ee), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, que me foi delegada, nos termos do disposto no artigo 34º do mesmo diploma legal, por deliberação da Câmara Municipal de Mondim de Basto tomada em 04 de março de 2020, e em cumprimento das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 8º, n.º 1 e 3 do artigo 12º, ambos do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, e dos artigos 8º, n.º 1 e 9º, n.ºs 1 e 2, ambos do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 03 de maio, na sua redação atual, determinei, por Despacho de 05 de julho de 2021, e por motivos de segurança, o corte ao trânsito e estacionamento de viaturas, **do dia 16 de julho ao dia 15 de setembro do corrente ano de 2021, na Rua Velha desde o entroncamento entre a Rua Velha e a Travessa do Outeiro até ao Largo do Souto**, conforme planta anexa.

Solicita-se a colaboração e compreensão de todos os munícipes para execução da condicionante de trânsito supra anunciada.

Para constar e conhecimento geral, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vai ser afixado nos lugares de estilo e disponibilizado na página eletrónica do Município.

Mondim de Basto, 09 de julho de 2021.

A Presidente da Câmara,

Teresa de Jesus Tuna Rabiço da Costa